

Macalães
FUNCIONÁRIO

DECRETO Nº 165, DE 03 DE MARÇO DE 1986.

"Cria funções gratificadas e dá outras providências "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei nº 21, de 25 de setembro de 1984,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam criadas as seguintes Funções Gratificadas com os símbolos e número de ocupantes mencionados:

	Nº de Ocupantes
1 - Símbolo FG-1	
Dirigente Escolar	05 <u>01</u>
Chefe do Serviço do Gabinete do Prefeito	01 ✓
Chefe da Divisão de Transportes	01 ✓
Chefe da Divisão de Oficina	01
2 - Símbolo FG-2	
Coordenador de Turno	10
3 - Símbolo FG-3	
Chefe do Serviço de Secretaria	20

Art. 2º - Fica extinta a gratificação, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Transportes e Oficina.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 03 de março de 1986.

Candido José da Costa Jorge
Prefeito.